



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 12
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 13
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO			
CNPJ 46.886.149/0001-10			
Atividade Econômica Principal 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço Rua Auta de Camargo Lirio, 51, Centro			
Cidade Capão Bonito			UF SP
CEP 18300-230	DDD/Telefone (15) 3543 9600		
E-mail administracao@santacasacb.org.br			
Banco Banco Bradesco	Agência 7397	Conta Corrente (*) 2162-8	Praça de Pagamento Capão Bonito SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável

Responsável pela Instituição MASARU ISHIHARA	
CPF 486.253.108-34	RG / Órgão Fiscalizador W.67.46.98-H
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR
Endereço RUA GERNEAL CARNEIRO, 120	
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP
CEP 18300-030	Telefone (15) 3542 1731

4



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 13
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 14
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-250

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

2. INTRODUÇÃO:

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% (89,28% em 2018) dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e Ribeirão Grande. O referido hospital possui habilitação e realiza atendimentos baixa e media complexidade.

A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades há mais de 80 anos prestando atendimento Médico-hospitalar aos municípios de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

b) Característica da Instituição:

A Entidade conta atualmente com 60 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, sendo 51 leitos reservados para usuários SUS. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Ribeirão Grande. Porém durante os últimos anos as cidades de Buri, Guapiara, Ribeirão Grande e São Miguel Arcanjo, foram atendidas nesta Entidade, sem restrição de Atendimento por clínica ou procedência.

INTERNACÕES:

No ano de 2018 foram realizadas 2.823 internações pelo SUS nas seguintes clínicas:

Clinica Médica: 1.089 (38,58%)
Clinica Pediátrica: 388 (13,74%)
Clinica Obstétrica: 818 (28,98%)
Clinica Cirúrgica: 474 (16,79%)
Clinica Ortopédica: 54 (1,91%)
Total: 2.823 (100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2018 foram das seguintes cidades:

Capão Bonito: 2640 (83,23%)
Ribeirão Grande: 338 (10,66%)
Guapiara: 54 (1,70%)
São Miguel Arcanjo: 28 (0,88%)
Buri: 53 (1,67%)
Outros Municípios: 59 (1,86%)
Total: 3.172(100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2018 foi a seguinte:

Internações Particular: 187 (5,89%)
Internações Convênios: 162 (5,11%)
Internações Sus: 2.823 (89,00%)
Total: 3.172 (100%)

4



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-200

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 14

CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 5

CAPÃO BONITO - SP

AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO:

O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal mais seu custeio e manutenção.

A procedência dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2018 foi de 91,90% da cidade de Capão Bonito; 6,60% de Ribeirão Grande; 0,30% de Guapiara e 1,20% de outras cidades vizinhas, considerando que a quantidade total atendido no ano foi de 60.146.

Quanto a clientela dos pacientes atendidos no Pronto Socorro, 95,30% dos atendimentos realizados pelo SUS; 4,20% por outros convênios e 0,50% Particular.

A demanda de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS (Central Reguladora de Vagas).

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços Médicos

a) Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objetivo a execução de Serviços Médico Hospitalar, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Capão Bonito SP, destinados a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, visando à execução de Convênio para **Prestação de Serviços Médico Hospitalares de Urgência e Emergência e complementarmente para Internações Hospitalares**, que será executado no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, contemplando:

- Consultas Médicas;
- Atendimentos de Urgência e Emergência;
- Cirurgias de Urgência e Emergência;
- Terapia medicamentosa;
- Procedimentos: (rafias, drenagens, retirada de corpo estranho, inserção ou retirada de dispositivos, sondas, cateteres, etc);
- Exames de Imagem (Radiografia, Ultrassonografia, Tomografia);
- Exames laboratoriais de Urgência e Emergência;
- Demais serviços preconizados e necessários para o suporte de Urgência e Emergência;
- Internações Hospitalares;
- Procedimentos hospitalares inerentes às internações complementares ao convênio específicos de internações.

up



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 15
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 16
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

b) Objetivo:

O presente convênio tem por objeto a execução, de serviços médico-hospitalares de Urgência e Emergência, e complemento de Internações (clínica, cirúrgica, pediátrica e obstétrica) a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

c) Justificativas:

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços obedecem aos princípios de:

- (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e,
- (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Hoje, O Município de Capão Bonito não mantém um Pronto Socorro próprio, para prestação de serviços de urgência e emergência aos pacientes do município. Sabedora da questão, a Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito busca a efetivação de um importante incremento quantitativo e qualitativo dos níveis de serviço em saúde, por meio de convênio firmado com a Santa Casa de Capão Bonito, e em complementação a PPI pactuada com o município de Capão Bonito.

A necessidade identificada resulta da constatação de existir grande demanda de atendimento de Urgência e Emergência, objeto da celebração deste Convênio, de acordo com dados da Central de Regulação Municipal, tendo como referência o ano de 2017.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PREVISÃO DE CUSTOS):

1) Médico Plantonista Geral (plantão in loco):

- a) Manter (02) dois médicos plantonista (de qualquer especialidade), para atendimento de urgência e emergência, no período DIURNO (das 07h as 19), durante todos os dias da semana; (conforme acordo prévio com a SMS, esse período poderá ser alterado, devendo o segundo plantonista trabalhar preferencialmente das 09h às 21h).

ap



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 16
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 17
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

- b) Manter (01) um médico plantonista (de qualquer especialidade), para atendimento de urgência e emergência, no período NOTURNO (das 19h as 07h), durante todos os dias da semana;
- c) As Atribuições do Médico Plantonista no Pronto Socorro serão: Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea ou referenciada, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências;
- d) O custo do plantão previsto será de R\$ 100,00 (cem reais) a hora, totalizando o custo mensal de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), podendo ser variável conforme produção.

2) Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto Socorro:

- a) Manter (01) médico (de qualquer especialidade), para remoção dos pacientes que demandem de acompanhamento médico para outros centros hospitalares (conforme solicitação do Portal de transferência CROSS SP); durante todos os dias da semana;
- b) As atribuições desse profissional, consiste em Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
- c) Manter (01) médico (de qualquer especialidade), como diretor médico do Pronto Socorro, sendo responsável pelo funcionamento do serviço;
- d) As atribuições desse profissional, consiste no controle dos serviços nos aspectos inerentes à sua profissão de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; garantir o preenchimentos de documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar

up



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 17
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 18
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado;

- e) O custo mensal previsto do valor do serviço de remoção e diretoria, será de R\$ 16.000,00, pode ser variável conforme produção.

3) Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:

- a) Manter (01) médico Ortopedista, para dar assistência às demandas dos pacientes de Ortopedia, em casos de Urgência e Emergência, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Ortopedia de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: realizar a cirurgia no Centro Cirúrgico do Hospital; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial;
- c) O custo mensal do serviço de Ortopedia, será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

4) Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria:

- a) Manter (01) médico Pediatra, para assistências as demandas do pacientes de Pediatria e Neonatologia, em casos de Urgência e Emergência, Pediatria e Partos, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional de Pediatria, será executada em três áreas:
1. No Pronto Socorro: consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Pediatria de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: realizar a internação do paciente quando necessário; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente ao ambulatório municipal;
 2. Na internação: Passar visitas aos pacientes internados no setor de Pediatria e responder pela intercorrência do setor durante seu funcionamento;
 3. Na Sala de Parto: Dar assistência ao nascimento em sala de parto, desde o período imediatamente anterior ao parto, até que o RN seja encaminhado ao Alojamento Conjunto com sua mãe, ou à Unidade Neonatal ou ainda, no caso de nascimento em quarto de pré-parto, parto e puerpério (PPP) seja mantido junto à sua mãe;
 4. O custo mensal previsto do serviço de Retaguarda de Pediatria, será de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), podendo ser variável conforme produção.



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 18

CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 19

CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

5) Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica:

- a) Manter (01) médico Clínico Geral, para dar suporte ao médico Plantonista e visita diária aos pacientes internados na Clínica Médica, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional, consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Clínica Médica de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: Internar o paciente se necessário; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial. Faz parte também das atribuições do médico Clínico, passar visitas aos pacientes internados na Clínica médica e responder pelas intercorrências do setor;
- c) O custo mensal do valor do serviço de Retaguarda de Clínica Médica, será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

6) Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:

- a) Manter (01) médico Cirurgião Geral, para dar suporte ao médico Plantonista em situação de Urgência e Emergência em Cirurgia Geral, e visita diária aos pacientes internados na Clínica Cirúrgica, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional Médico Cirurgião é dar suporte ao médico plantonista geral nos casos Cirúrgicos de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: Internar o paciente, e, se necessário e realizar a cirurgia de emergência; indicar transferência para outros centros mais especializados, quando não houver recurso suficiente no Hospital; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial; faz parte também das atribuições do médico Cirurgião Geral, passar visitas aos pacientes internados na Clínica Cirúrgica e responder pelas intercorrências do setor;
- c) O custo mensal do serviço de Retaguarda de Cirurgia Geral, será de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

7) Retaguarda Médica de Anestesia:

- a) Manter (01) Médico Anestesiologista, para dar suporte aos médicos Cirurgião Geral, Ortopedista e Obstetra, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional Médico Cirurgião é dar suporte aos médicos Cirurgiões e Ortopedista na realização de procedimentos de Urgência e Emergência, no suporte ao médico Obstetra na realização de partos cesarianos, e no suporte ao médico Cirurgião nas cirurgias eletivas;
- c) O custo mensal previsto do serviço de Retaguarda de Anestesia, será de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), podendo ser variável conforme produção.



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 19
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 30
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-250

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

8) Retaguarda Médica de Obstetria:

- a) Manter (01) médico Obstetra auxiliar, para auxiliar o médico obstétrico, durante todos os dias da semana.
- b) A atribuição desse profissional Médico Obstétrico auxiliar é dar suporte ao médico obstetra no momento dos partos.
- c) O custo mensal do valor do serviço de Médico Obstetra auxiliar, será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Observação: Não está previsto neste plano de trabalho os custos com o médico obstetra, no valor de R\$ 62.000,00 mensal, sendo que esse valor é pertinente ao programa Pró Santa Casa 2, do governo do Estado de São Paulo.

9) Avaliação Anestésica:

- a) Médico anestesista para realização de exame pré-anestésico.
- b) A atribuição desse profissional, consiste na realização de Exame de Pré-anestésico para cirurgias eletivas dos municípios de Capão Bonito, independentemente do local da realização das cirurgias (Santa Casa de Capão Bonito ou outros hospitais).
- c) O custo mensal do valor do serviço de Avaliação Anestésica, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

10) Exames de Tomografia, ultrassonografia e Exames Laboratoriais:

- a) Realização de Exames de Ultrassonografia e Tomografia aos pacientes em situação de Urgência e Emergência no Pronto Socorro e de internados no Hospital, no período de segunda-feira a sexta-feira. (obs.: conforme negociação com o prestador de serviço de Ultrassonografia e Tomografia, o serviço poderá ser prestado durante todos os dias da semana).
- b) Realização de Exames Laboratoriais aos pacientes em situação de Urgência e Emergência no Pronto Socorro, durante todos os dias da semana.
- c) O custo mensal previsto dos serviços de Exames (Tomografia, Ultrassonografia e Exames Laboratoriais), será de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), podendo ser variável conforme produção.

11) Retaguarda Médica de Agência Transfusional (médico hematologista responsável técnico):

- d) Manter (01) Médico com graduação em Hematologia, responsável pela autorização de transfusão de sangue na agência transfusional todos os dias da semana;

ap



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 20
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 21
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

- e) A atribuição desse profissional, consiste na responsabilidade técnica pelo serviço de hemoterapia ficará a cargo de um médico especialista em hemoterapia e/ou hematologia ou qualificado por órgão competente devidamente reconhecido para este fim pelo Coordenador do Sistema Estadual de Sangue, Componentes e Derivados. Cabe ao médico responsável técnico a responsabilidade final por todas as atividades médicas e técnicas que incluam o cumprimento das normas técnicas e a determinação da adequação das indicações da transfusão de sangue e de componentes.
- f) O custo mensal previsto da Retaguarda Médica de Agência, será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

12): Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral:

- a) Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro, podendo ser incluso Materiais, Medicamentos, Despesas Administrativas e outras despesas, para manutenção do Pronto Socorro de Hospital geral. O Custo pode ser sazonal ou como forma de complemento das despesas.

Consideração:

Alguns itens dos serviços acima, tem os valores variáveis de um mês para outro, sendo que o valor total remanescente, será aplicado no item 12 - (Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral)

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
Meta 1	1.1	Médico Plantonista Geral (plantão in loco):	Pacientes atendidos	48.0000	01/01/2020	31/12/2020
	1.2	Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto Socorro:	Pacientes transferidos	72	01/01/2020	31/12/2020
	1.3	Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:	Avaliações	120	01/01/2020	31/12/2020

up



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 21

CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. 22

CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

1.4	Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria:				
	Retaguarda no Pronto Socorro	Avaliações	120	01/01/2020	31/12/2020
	Visita na internação:	Visita Médica	240		
	Assistência na Sala de Parto:	Pacientes Atendidos	600		
1.5	Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica:	Avaliações	120		
1.6	Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:	Avaliações	120	01/01/2020	31/12/2020
1.7	Retaguarda Médica de Anestesia:	Avaliações	120	01/01/2020	31/12/2020
1.8	Retaguarda Médica de Obstetrícia:	Avaliações	120	01/01/2020	31/12/2020
1.9	Avaliação Anestésica	Pessoas	240	01/01/2020	31/12/2020
1.10	Exames de Tomografia, ultrassonografia e Exames Laboratoriais:			01/01/2020	31/12/2020
	Exames de Tomografia:	Exames	240		
	Exames de Ultrassonografia:	Exames	240		
	Exames Laboratoriais:	Exames	1800		
1.11	Despesas Médicas com Agência Transfusional	-	-	01/01/2020	31/12/2020
1.12	Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral	-	-	01/01/2020	31/12/2020

no



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 22
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 33
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Concedente	Proponente	Total
01	Médico Plantonista Geral (plantão in loco):	111.600,00	-	111.600,00
02	Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto Socorro:	16.000,00	-	16.000,00
03	Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:	14.000,00	-	14.000,00
04	Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria	37.200,00	-	37.200,00
05	Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica:	14.000,00	-	14.000,00
06	Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:	14.500,00	-	14.500,00
07	Retaguarda Médica de Anestesia:	27.900,00	-	27.900,00
08	Retaguarda Médica de Obstetrícia:	12.000,00	-	12.000,00
09	Avaliação Anestésica (pré-anestésico):	10.000,00	-	10.000,00
10	Exames de Tomografia, ultrassonografia e Exames Laboratoriais:	12.800,00	-	12.800,00
11	Despesas Médicas com Agência Transfusional	2.500,00	-	2.500,00
12	Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral	4.500,00	-	4.500,00
TOTAL		277.000,00	-	277.000,00

Consideração:

Alguns itens dos serviços acima, tem os valores variáveis de um mês para outro, sendo que o valor total remanescente, será aplicado no item 11 - (Despesas Diversas com manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral)



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. _____

23

CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Aute de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL

FLS. _____

24

CAPÃO BONITO - SP

7. CAPACIDADE INSTALADA

6.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 6.173 m².

Leitos: 60 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica)

Leitos de Observação PS: 16 Leitos

Leitos de Isolamento: 04 Leitos

Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas

Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP

Berçário: 04 Leitos Neonatal

Consultórios Médico: 03 Consultórios

Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom,

Radiologia, Nebulização,

Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (same), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

6.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14
COMPRADOR	1
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	6
CONTADOR	1
ENFERMEIRO	7
FARMACEUTICO	1
INSTRUMENTADORA	2
MOTORISTA	3
NUTRICIONISTA	1
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	23
TECNICOS DE EFERMAGEM	13
TECNICOS ORTOPIEDIA	3
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	1
MÉDICO ANESTESISTAS	02
MÉDICO PEDIATRA	02
MÉDICO OBSTETRA	06
MÉDICO HEMOTOLOGISTA	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	03

12

up



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 24
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 25
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO RADIOLOGISTA	02
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	10
FONOAUDIOLOGIA	01

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Mês 01 (janeiro 2020)	Mês 02 (fevereiro 2020)	Mês 03 (março 2020)	Mês 04 (abril 2020)	Mês 05 (maio 2020)	Mês 06 (Junho 2020)
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
Meta	Mês 07 (julho 2020)	Mês 08 (agosto 2020)	Mês 09 (setembro 2020)	Mês 10 (outubro 2020)	Mês 11 (novembro 2020)	Mês 12 (dezembro 2020)
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Proponente:

Meta	Mês 01 (janeiro 2020)	Mês 02 (fevereiro 2020)	Mês 03 (março 2020)	Mês 04 (abril 2020)	Mês 05 (maio 2020)	Mês 06 (Junho 2020)
1	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00
2	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00
Total	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00
Meta	Mês 07 (julho 2020)	Mês 08 (agosto 2020)	Mês 09 (setembro 2020)	Mês 10 (outubro 2020)	Mês 11 (novembro 2020)	Mês 12 (dezembro 2020)
1	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00
2	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00
Total	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 25
CAPÃO BONITO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 26
CAPÃO BONITO - SP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP - 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do São Paulo, na forma deste plano de atendimento.
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 14 de novembro de 2019.	 Masaru Ishihara (provedor)

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)